

DECRETO N° 50.400, DE 16/12/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo nº 51.397/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
WEKSLANE MACHADO PEREIRA	41.215	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal